



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL
PARA OS RECURSOS DO MAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: SO-AR Emerson André Cintra	
E-mail: emerson.cintra@marinha.mil.br	Telefone: (61) 3429-1880
Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição de livros jurídicos especializados destina-se a atender às demandas da Assessoria de Justiça e Disciplina, que atua na análise, elaboração e instrução de processos administrativos e procedimentos jurídicos internos. A constante atualização legislativa e jurisprudencial, bem como as mudanças na doutrina e nas interpretações normativas, exigem que os assessores possuam acesso a fontes atualizadas e de reconhecida credibilidade. A consulta a obras jurídicas consolidadas é imprescindível para garantir a precisão técnica das manifestações e Notas Técnicas emitidas, assegurando que as decisões administrativas estejam em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa. Além disso, a biblioteca da Assessoria de Justiça e Disciplina necessita de atualização e ampliação de seu acervo, considerando que parte das obras atualmente disponíveis encontram-se desatualizadas em relação às alterações do ordenamento jurídico, especialmente nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Penal Militar, Internacional, Marítimo, bem como Processo Administrativo Disciplinar e Ética Pública. Portanto, a contratação para aquisição de livros de Direito justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico-jurídico adequado às atividades da Assessoria, promovendo maior qualidade, segurança jurídica e celeridade na análise dos processos sob sua responsabilidade.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: dezembro de 2025	
Necessidade constante	(X) SIM

no PAR	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM de dicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD
1	600374	Livro Parecer Jurídico nas Contratações Públicas - Análise Prática e Teórica. Autores: Lais Cristina Bandeira, Matheus Carvalho. Editora Juspodivm. Edição: 1. Ano: 2025.	UN	1
2	600374	A Licitação Internacional na Nova Lei de Licitações. Autor: Sidney Bittencourt. Editora Fórum. Edição: 1ª. Ano: 2023.	UN	1
3	600374	As Sanções nas Contratações Públicas. Autor: Aniello Parziale. Editora Fórum. Edição: 2ª. Ano: 2025.	UN	1
4	600374	Curso de Direito Internacional. Autor: Wagner Menezes - Volume 1.	UN	1
5	620409	Manual de Direito do Mar. Autor: Tiago Vinicius Zanella. Editora D'Plácido. Edição: 2ªAno: 2025.	UN	1
6	620409	A Expansão Sistêmica do Direito Internacional Liber Amicorum Professor Wagner Menezes. Editora: Arraes Editores. Edição: 1ª Ano: 2023.	UN	1
7	600366	Vade Mecum Militar. Editora Contemplar. Edição: 2ª. Ano: 2024.	UN	1
Há preferência por marcas e modelos específicos?		() NÃO		
		☒ SIM	Justificativa: Para que a descrição do objeto possa ser melhor compreendida, optou-se pela identificação determinada da editora, edição e ano determinado dos modelos aptos a servir apenas como referência.	

Justificativa dos quantitativos requisitados		
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	(X) NÃO	Justificativa: A impossibilidade de estabelecer critérios de sustentabilidade para a aquisição de livros jurídicos decorre de pressupostos de fato e de direito. Sob o aspecto fático, trata-se de bens intelectuais cuja produção e oferta no mercado são restritas a determinadas editoras e autores, inexistindo alternativas equivalentes que atendam aos requisitos de conteúdo, atualização legislativa e reconhecimento técnico necessários à atuação da Administração. Do ponto de vista jurídico, conforme o disposto no art. 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 14.133/2021, os critérios de sustentabilidade devem ser compatíveis com a natureza do objeto e não podem restringir a competitividade ou comprometer a finalidade pública da contratação. Assim, a imposição de exigências ambientais ou de sustentabilidade em tais aquisições seria incompatível com a especificidade e a limitação do mercado editorial jurídico, inviabilizando a seleção de obras adequadas ao interesse público.
	() SIM	
Existe licitação ou ata da SECIRM que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(X) NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), Esplanada dos Ministérios - Bloco N - Anexo B - 3º andar, Brasília-DF, CEP: 70.055-900, horário: das 09:00 às 16:00 horas.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (61) 3429-1763 – taina.cunha@marinha.mil.br e ana.garcia@marinha.mil.br		
4) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Conforme Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.		

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	☒ (X)	I – Sistema de Pesquisa de Preços;
	☐ ()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 ano anteriores à data da pesquisa de preços;
	☐ ()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
	☐ ()	IV - pesquisa com os fornecedores, mediante solicitação formal, e obtidos com menos de 6 meses de antecedência;
	☐ ()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais, emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.
- Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa; e - Caso tenha sido utilizado o inciso IV, justificar a escolha dos fornecedores.		
ANEXOS:		
Metodologia	☒ (X)	Média
	☐ ()	Mediana
	☐ ()	Menor dos valores obtidos
	☐ ()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM	QTD	Relatório de Pesquisa de Preços https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa	VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
			Valor unitário	Valor total
1	1		R\$ 175,50	R\$ 175,50
2	1		R\$ 187,74	R\$ 187,74
3	1		R\$ 376,75	R\$ 376,75
4	1		R\$ 396,91	R\$ 396,91
5	1		R\$ 327,21	R\$ 327,21
6	1		R\$ 392,10	R\$ 392,10
7	1		R\$260,11	R\$260,11
Valor total:			R\$ 2.116,32	
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa				

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Brasília, DF, na data da assinatura.

EMERSON ANDRÉ CINTRA
Suboficial (AR)
Supervisor de Aquisições da Divisão de Pessoal e de Serviços Gerais

ASSINADO DIGITALMENTE

AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO ORDENADOR DE DESPESA

Brasília, DF, na data da assinatura.

MÁRCIO BORGES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE